



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7556 - Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 11 de julho de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 14 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CLAUDIO NATIVIDADE RODRIGUES, 18864, a pedido, do cargo de Agente de Apoio Operacional, a contar de 01/07/2025, através do Ato 018 de 10/07/2025 (Processo 25.16.000022958-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARIA LÚCIA FONTOURA DA SILVA, 17930, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativa, da Coordenação de Administração de Pessoal, a contar de 01/07/2025, através do Ato 018 de 10/07/2025 (Processo 25.16.000022814-8).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VALÉRIA BRAGA DA ROSA, 10383, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativa, da Coordenação de Administração de Pessoal, a contar de 30/06/2025, através do Ato 018 de 10/07/2025 (Processo 25.16.000022814-8).

REINTEGRA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 01/06/2025, DANIELA CORREA, 22489, no cargo de Assessor II, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista 0020435-28.2025.5.04.0019, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através do Ato 017, de 10/07/2025 (Processo 25.16.000016084-5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ROBERTA SOUSA AVILA, 1682903/2, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 16/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 634, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000075180-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ANA CIBELE SILVA, 1704729/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 627, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000041565-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26174510 de 10/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34568666 de 09/07/2025 (Processo 21.0.000039216-0).

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a LAURA BIANCHI E SILVA, 1352849/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33759248 de 19/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 34562936 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000034304-4).

CONCEDE, à servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/06/2025 a 05/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78508/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34562667, de 09/07/2025 (Processo 22.0.000079063-3).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 70442/2019, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34562166 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000059058-7).

CONCEDE, ao servidor JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 02/07/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 34562301, de 09/07/2025 (Processo 24.0.000111654-8).

CONCEDE autorização à servidora CLAUDIA MULLER PINHO, matrícula 373567/2, Médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Internacional de Estudos Avançados em Sexualidade Humana, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, que será realizado na cidade de Porto/Portugal, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34561999 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000081717-4).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/06/2023 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83.274/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34564797 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000019339-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83.274/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34564912 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000019339-5).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Equipe de Perícia Técnica (EPTEC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/05/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34562961, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086258-7).

Matrícula	Nome	Cargo
1675109/1	LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES	Assistente Administrativo
1029266/1	IRIA GOLDMEIER	Assistente Administrativo

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Equipe de Perícia Técnica (EPTEC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34563046, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086258-7).

Matrícula	Nome	Cargo
1675109/1	LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES	Assistente Administrativo
1029266/1	IRIA GOLDMEIER	Assistente Administrativo

CONVOCA PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2012, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34545858, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000083756-6).

CONVOCA RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, 1663577/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34562184 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087254-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 34574143 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000086548-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALCIANE DA SILVA ANTÃO	1565680/2	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	SMED	31/05/2022 a 29/05/2025
AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN	1594770/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTIC	15/06/2022 a 14/06/2025
JOVANA COSTA	1259873/2	MONITOR	SMED	22/03/2022 a 21/03/2025
KELLYN ROCHA DE VARGAS	1556827/2	ENFERMEIRO	SMS	10/06/2022 a 09/06/2025
MONICA BEIJOZA PEREIRA	1373226/2	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	SMED	08/06/2022 a 07/06/2025
PATRICIA DA SILVA FERNANDES	1594206/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2022 a 09/06/2025
SABRINA CABREIRA BARRETO	1594192/1	FISIOTERAPEUTA	SMS	01/06/2022 a 31/05/2025
YENNI VANESSA DOVIGGI DA COSTA FERNANDES	1233483/2	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	SMED	09/11/2021 a 08/06/2025

DESIGNA RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 464706/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301033, vaga 1001277, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34522919 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000084894-0).

DESIGNA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000592, a contar de 26/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34555028 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000080719-5).

DESIGNA PATRÍCIA CORREA MARSON, 392550/6, Adido Externo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 58801001, vaga 1001146, a contar de 02/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34553464 de 09/07/2025 (Processo 23.0.000019326-7).

DISPENSA CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000868, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34554365 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086463-6).

DISPENSA TATIANA SOARES DA SILVA, 992735/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34551903 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086734-1).

DISPENSA ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 479709/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34553808 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086463-6).

DISPENSA BARBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000800, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34554054 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086463-6).

DISPENSA CILENE GONCALVES LEITE, 965896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34554610 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086463-6).

DISPENSA SIBELE LESSA BREYER, 817007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Moradas da Hípica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 05/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34551892 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086734-1).

DISPENSA KATIA COMERLATO, 477397/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301033, vaga 1001277, a contar de 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34522916 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000084894-0).

DISPENSA ANGELICA PAIVA PEREIRA, 297826/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58801001, vaga 1001146, a contar de 02/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34552199 de 09/07/2025 (Processo 23.0.000019326-7).

DISPENSA MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34556200 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086650-7).

DISPENSA ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI, 1483757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000797, a contar de 03/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34555568 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000089614-7).

DISPENSA MIRIAM QUEIROZ MULLER, 1046527/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, vaga 1000739, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34556214 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000086650-7).

DISPENSA ALINE PORCIUNCULA DA SILVA, 1236083/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000725, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34555560 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000089614-7).

DISPENSA MARIANE PEREIRA DOS SANTOS, 1061410/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, vaga 1000856, a contar de 10/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34556208 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000086650-7).

EXONERA, a pedido, DANIELA POGLIA VIDAL, 1402803/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34322007, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000081042-0).

EXONERA, a contar de 30/06/2025, RENATA ADOLFI MENDONCA, 1062930/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34474966, de 03/07/2025 (Processo 25.0.000084465-1).

EXONERA CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO, 1677918/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003547, a contar de 07/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34558846, de 09/07/2025 (Processo 24.0.000029441-8).

EXONERA CESAR RODRIGO GONZALES, 1494759/3, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003819, a contar de 10/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34571190, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089045-9).

EXONERA, a contar de 08/07/2025, LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34550949, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000089201-0).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DAROIT, 1406299/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34576264, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089429-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 31471743 de 05/12/2024, em relação à servidora GILSIANE GARSTKA CORREA, 958338/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34562391 de 09/07/2025 (Processo 23.0.000134308-4).

MODIFICA, ESTER CHAVES DA COSTA, 1709631/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34445030 de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2025, que Convocou para Regime Complementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser de 27/05/2025 a 25/05/2026 e não como constou, através da Portaria 34560292, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000084546-1).

MODIFICA, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 26913978, de 29/12/2023, que o colocou à disposição da Fundação de

Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/12/2023 a 31/12/2024, quanto ao vínculo, que passa a ser 04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34534305 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

MODIFICA, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 31467913, de 05/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, quanto ao vínculo, que passa a ser 04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34534392 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

MODIFICA, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 34307250, de 24/06/2025, que fez cessar, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 31467913, de 05/12/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, quanto ao vínculo, que passa a ser 04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34534672 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

MODIFICA, em relação a MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 34307322, de 24/06/2025, que o relotou, a contar de 01/07/2025, quanto ao vínculo, que passa a ser 04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34534893 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000151649-3).

MODIFICA a Portaria 34464192/2025, publicada no DOPA nº 7552, de 07/07/2025, referente à servidora LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período de concessão que passa a ser 02/08/2025 a 01/02/2026 e não como constou, através da Portaria 34562500, de 09/07/2025 (Processo 23.0.000034100-2).

MODIFICA a Portaria 34266693/2025, publicado no DOPA nº 7542, de 23/06/2025, referente ao servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, quanto ao período de concessão que passa a ser 09/06/2025 a 18/10/2025 e não como constou, através da Portaria 34562079, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000059058-7).

MODIFICA, em relação a TALISE TIECHER, matrícula 1262238/01, Professor, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 34520693, de 07/07/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, de 01/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34520922, de 07/07/2025 (Processo 21.0.000023531-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 30/06/2025, em relação a FABIANE BORGES PAVANI, matrícula 237751/02, Professor, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34529663, de 08/07/2025 (Processo 22.0.000063834-3).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FERNANDA LAZZARI COSTI, matrícula 1298640/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do

Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34540959, de 08/07/2025 (Processo 18.0.000120820-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, matrícula 1112619/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34542689, de 08/07/2025 (Processo 22.0.000004303-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DALMIR ROSA DE MORAIS, 220428/03, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34521452, de 07/07/2025 (Processo 21.0.000124642-6).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, matrícula 1523848/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34545426, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000069671-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOÃO CELSO BERTUOL, matrícula 415264/02, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34543017, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000064246-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARINA EL HAJJAR MENEGHEL, matrícula 1297902/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, mantendo o regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34544289, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000064214-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a TALISE TIECHER, matrícula 1262238/01, Professor, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34520693, de 07/07/2025 (Processo 21.0.000023531-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a VALDIR FREDERICO BECKER, matrícula 808663/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34527065, de 08/07/2025 (Processo 21.0.000013609-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 165417/03, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 34531410 de 08/07/2025 (Processo 18.0.000035813-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, matrícula 298843/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto

15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34522396, de 07/07/2025 (Processo 18.0.000002139-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a DEBORA SILVA STEIN, matrícula 325548/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34530360, de 08/07/2025 (Processo 18.0.000002057-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 174236/02, Motorista, OP. 1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34540467, de 08/07/2025 (Processo 16.0.000075969-8).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, matrícula 81581/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 34543698, de 08/07/2025 (Processo 16.0.0000066151-5).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133, de 31/12/1985 e no artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34531850, de 08/07/2025 (Processo 16.0.000014961-0).

RELOTA GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA, 558099/01, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34589384, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089052-1).

RELOTA ISADORA DA SILVA SANHUDO, 1246763/03, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 11/07/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34589522, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089052-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MONICA DA ROSA ALVES, 486799/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34525623 de 08/07/2025 (Processo 25.13.000000581-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 14/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34554827 de 09/07/2025 (Processo 19.0.000037188-5).

DESIGNA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640002, substituindo FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/07/2025 a 18/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34554324 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087604-9).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34555172 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

DESIGNA DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 8/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501092, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 14/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34551834 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000098790-1).

DESIGNA CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Orçamento e Finanças /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34554545 de 09/07/2025 (Processo 23.0.000020031-0).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34553750 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais /Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 07/07/2025 a 24/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34554906 de 09/07/2025 (Processo 22.0.000081944-5).

DESIGNA LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI, 1663089/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34553766 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA CARINA GOUVEA MELERO, 1686909/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 11/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34553900 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 22/06/2025 a 06/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34441935 de 02/07/2025 (Processo 20.0.000080044-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/09/2025 a 24/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34554461 de 09/07/2025 (Processo 22.0.000138713-1).

DESIGNA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Posto de Atendimento Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34564558 de 09/07/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Execuções Fiscais/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320011, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/06/2025 a 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34572870 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000090437-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 03/07/2025, a Portaria 32424163 de 14/02/2025 que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser as abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 34491273 de 04/07/2025 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166/1	Engenheira Agrônoma	Coordenadora Titular
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160/1	Assistente Administrativa	Coordenadora Suplente
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativa	Membro
DEBORA TOFFOLI	1039636/2	Agente Administrativa (Adida)	Membro

RETIFICA o nome da Fiscal de Serviço titular na Portaria 34347921/2025 de 26/06/2025, publicada em 01/07/25, onde se lê JULIANE NOSCHANG DE SOUZA, leia-se JULIANE NOSCHANG, na designação dos servidores relacionados, sendo o correto a relação abaixo, pelo período de 02/05/2025 a 30/07/2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, naquilo que couber, a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato – Termo de Adesão SECON 89158/2024 e sua continuidade através do Termo de Apostilamento I -SECON 96074/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e a Associação Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo - ANSEDTUR, inscrita no CNPJ sob o número 09.381.837/0001-00, sediada no Setor Comercial Norte Quadra 02 Bloco G Subsolo Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, cujo objeto é a continuidade da adesão na subscrição do Município de Porto Alegre, nos quadros da ANSEDTUR, e de sua inclusão nos

Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação, através da Portaria 343506463 de 07/07/2025 (Processo 23.0.000161703-6).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	LUCIANA NUNES TAVARES	Assistente Administrativo	373105	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG	Técnico em Turismo	11128019	MERIENE SANTOS DE MORAES	Técnico em Turismo	1381342

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 10/07/2025, a Portaria 34423388/2025 respectivamente divulgada no DOPA de 03/07/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34423388/2025 de 01/07/2025 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
			MARA			

2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2987/96273	LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 73.412.678/0001-55	10/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME	20/09/2025	MARA EUNICE	TALITA CARRARO	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ

	01.755.977/0001-81		SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	GONÇALVES ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLO S ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2985/96151	TRANSPORTES DELCAR LTDA 00.263.630/0001-59	30/06/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 4 50197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2982/95921	FORTE TRANSPORTES LTDA 08.931.788/0001-61	09/07/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES	02/12/2025	MARA EUNICE	TALITA CARRARO	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ

	LTDA 04.761.749/0001-02		SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	GONÇALVES ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2026	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
				MARA		

2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES OREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHT ER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE	EDUARDO PIVATTO MARZEC	DANIEL SANCHEZ VONGHON

	02.000.713/0001-80		1507680	SANSONE 1504886	1505017	1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
	NICHELE &		TALITA	MARA EUNICE	PAULO ROBERTO	PAULO

2709/75507	NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	GODOY NUNES 120665	AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
------------	---	------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2025, das Portarias 33779967, de 20/05/2025, e 34229844, de 17/06/2025, as quais designaram os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95456/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a empresa Transportes Ferret Ltda, CNPJ nº 10.638.826/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhonete (*pick-up*) com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34492659, de 04/07/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Função	Substituto	Nº da Portaria na qual foi designado	Processo
Fiscal de Contrato Titular	ANDRÉ JENDRAS Assistente Administrativo 1696947/01	33779967/2025	24.0.000130076-4
Fiscal de Contrato Substituto	JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR Assistente Administrativo 1252658/02	34229844/2025	23.0.000000484-7
Fiscal de Serviço Titular	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES Assistente Administrativo 543175/01	33779967/2025	24.0.000130076-4
Fiscal de Serviço Titular	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	33779967/2025	24.0.000130076-4

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 95456/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a Transportes Ferret Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.826/0001-34, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo do tipo caminhonete (*pick-up*) com cabine dupla, com Motorista, para atender à SMEL, através da Portaria 34494146, de 04/07/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato SECON	Contrato UF/SMAP	Vigência	Objeto e Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto

95456/2025	2979	De 19/05/2025 a 18/05/2026	Contratação de empresa para locação de veículo do tipo caminhonete (<i>pick-up</i>) com cabine dupla, com Motorista, para atender à SMEL. 24.0.000130076-4	ANDRÉ DA SILVA SIMÕES Assistente Administrativo 1630326/01	ANDRÉ JENDRAS Assistente Administrativo 1696947/01	PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG Assistente Administrativo 1709100/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01
------------	------	-------------------------------	--	---	--	---	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 16/04/2025 a 10/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34577033 de 10/07/2025 (Processo 24.0.000078874-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96243/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE TEATRO VENTO MINUANO LTDA, CNPJ 14.737.646/0001-60, com prazo de vigência de 160 (cento e sessenta dias) dias, a contar de 30 de julho de 2025, cujo objeto é a participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 248 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000065959-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96241/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PLINIO JOSÉ BORGES MÓSCA, CNPJ 40.551.066/0001-94, com prazo de vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, que tem por objeto a participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 247 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000069645-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96257/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e RENATO CAMPÃO TEIXEIRA, CPF XXX.052.200-XX, com prazo de vigência da contratação de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, tendo como objeto a participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantojuvenil de 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 246 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000073820-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora titular, e ROSEMERI FRANZIN IENSEN, matrícula 1140590, Arquivista suplente, como Fiscais de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, Titular, e RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, matrícula 980204/1, Técnico em Espetáculos de Diversão suplente, como Fiscais de Serviços, para fiscalização do Contrato nº 96089/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ 11.207.993/0001-93, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 180 dias, sendo o objeto a coordenação artística e técnica da restauração digital do filme VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR, através da Portaria 250, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000060322-0).

DESIGNA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000160444-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, Titular, e RAFAEL BERNARDY, matrícula 1409093/02, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, Titular, e RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, matrícula 98020401, Técnico em Espetáculos de Diversão, Suplente, como Fiscais de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 96234/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural THAIS FERNANDES, CNPJ 09.074.852/0001-06, cuja vigência é de 04/07/2025 a 04/07/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "POADOC - ANO II", através da Portaria 253, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000067554-0).

DESIGNA MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/07/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 08/07/2025 (Processo 25.0.000085180-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, sendo sua suplente, a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora; e como Fiscal de Serviço titular, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, sendo seu suplente, o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, do Contrato 96345/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar uma apresentação artística de Rodrigo Almada e Banda, no dia 19 de julho de 2025, às 16h, no Belém Praia Clube, localizado na Estrada Francisca de Oliveira Vieira, nº 235, bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS, através da Portaria 255, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000086296-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, Suplente, como Fiscais de Contrato, e CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162, Assistente

Administrativo, Suplente, Fiscais de Serviço, do Contrato 96346/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS; CNPJ 87.954.335/0001-27; cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar apresentação artística carnavalesca durante o evento Arraial com Samba dos Amigos do André, a ser realizado em 20 de julho de 2025 na Quadra de Ensaios Tia Regina da Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas, localizada na Av. Ipiranga, 2495, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, através da Portaria 256, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000080020-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Contrato, CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, matrícula 1710869, Cargo em Comissão Nível 13, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato 96398/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar a apresentação da Cia De Teatro e Danças Igah Hamaad no Evento Festa e Feira, alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro, na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, no dia 12/07/2025, através da Portaria 258, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000089526-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1394789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, substituindo LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29072008 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068418-6).

DESIGNA ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1394789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, substituindo LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34568121 de 09/07/2025 (Processo 24.0.000068418-6).

DESIGNA os servidores ALCEU FERREIRA JUNIOR, matrícula 1118951-01, cargo Engenheiro, como Fiscal de Serviço, e JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043-01, cargo Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 76739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MRV Engenharia e Participações S.A, CNPJ 08.343.492/0023-35, cujo objeto é a obra na Unidade de Saúde (US) Santo Alfredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo Aditivo I, Contrato SECON nº 96283/2025, através da Portaria 34579811 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000081130-3).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Contratos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 34529161, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000055644-3).

HOSPITALAR			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	16.0.000033501-4	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	23.0.000018170-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA (ICFUC)	23.0.000158642-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC)	18.0.000065904-1	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL BANCO DE OLHOS (HBO)/ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO DE SAÚDE	23.0.000036878-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE (HEPA)	23.0.000019056-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL INDEPENDÊNCIA (SSDP)	17.0.000068239-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL SANTA ANA (AESC)	23.0.000153136-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCOMPA)	24.0.000100674-2	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
ESTADO DO RS	17.0.000009053-0	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HVN)	23.0.000019657-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL (HRES)	18.0.000018579-1	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL PORTO ALEGRE	25.0.000076585-9	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02

AMBULATORIAL			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL (ICI)	19.0.000088626-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
FUNDAÇÃO DE GASTROENTEROLOGIA (FUGAST)	16.0.000014436-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE (CDT)	23.0.000007237-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS (IDR)	20.0.000116095-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
FÍSIO ANDRADE NEVES	20.0.000090055-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CORPS - CENTRO DE REABILITAÇÃO	20.0.000090062-2	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOABREU - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	20.0.000090058-4	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOFIT - STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA	20.0.000090064-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
LÍVIO ROCCO - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA	20.0.000090067-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA (SEFIL)	20.0.000090069-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FAMAQUI COMUNIDADES	22.0.000158527-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CEREPAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	19.0.000145759-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	23.0.000070728-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO E PASQUALI	23.0.000058174-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04
NOVA RADICOM CENTRO CLINICO	23.0.000135207-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
MN CONSULTAS MÉDICAS E LABORATORIAIS	23.0.000136900-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
PRONTO OLHOS E OTORRINO	24.0.000091737-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (AACD)	24.0.000145301-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
INSCER – PUC	24.0.000145244-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02
CLÍNICA BEIRA RIO (CBR)	24.0.000081083-1	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01
INOVATECH RS	24.0.000076265-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CLINIRIM	24.0.000083136-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01

CONTRATO ÚNICO	20.0.000023154-2	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
UFRGS/FAURGS	20.0.000062020-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA	24.0.000147139-9	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANALISE LTDA	24.0.000147136-4	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA	24.0000147124-0	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
EDELWEISS	23.0.000099782-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
CPEG	23.0.000099790-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
SEG	23.0.000094568-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOÍSA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 2947 de 30/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 34382650 de 27/06/2025 (Processo 25.10.000006153-3).

CONVOCA, MARCELO SILVEIRA, 1715372/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34573054, de 10/07/2025 (Processo 25.10.000006331-5).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/ Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 21/03/2025 a 09/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34498149 de 05/07/2025 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerência Financeira/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90000000, substituindo CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 07/04/2025 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34498205 de 05/07/2025 (Processo 23.10.000004946-0).

DESIGNA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Educação Ambiental/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, 80204000, vaga 2000071, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34382783 de 27/06/2025 (Processo 25.10.000006153-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002682-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, que tem por objeto a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas *Volkswagen*, *Foton* e *Volvo* de propriedade do DMAE, no período de 07/07/2025 a 07/07/2026, através da Portaria 34585163 de 10/07/2025 (Processo 24.10.000002682-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1

	Operário Especializado	Montador Eletromecânico
--	---------------------------	----------------------------

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009360-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas *Agrale*, *Lufersas*, *Toyama*, e/ou similares, de propriedade do DMAE, no período de 01/07/2025 a 01/07/2026, através da Portaria 34585773 de 10/07/2025 (Processo 20.10.000009360-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

EXCLUI, EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621, Auxiliar Eletromecânico, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 29/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 34581587 de 10/07/2025 (Processo 25.10.000007216-0).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 34465191 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que designou para substituir LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Belém Novo/ Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84132000, quanto ao período que será de 06/06/2025 a 20/06/2025, através da Portaria 34549993 de 09/07/2025.

MODIFICA os efeitos da Portaria 33863004 de 26/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2025, que modificou os efeitos da Portaria 2731 de 16/10/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2023, que designou servidores para constituírem o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual, e Discriminação no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18/10/2023; para excluir FELIPE PAIVA CURI, 1245910/1, Assistente Técnico I, Comissionado, como Representante Titular da C-PME-DMAE e como Representante do DMAE junto à CGMUNI-SMTC; e incluir PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 964697/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, como Representante Titular da C-PME-DMAE, e RAFAEL DA CUNHA RAMOS, 1708880/1, Coordenador-Geral, Comissionado, Representante do DMAE junto à CGMUNI-SMTC; passando o Comitê a ter a composição

conforme listagem abaixo, a contar de 13/06/2025, através da Portaria 34578563 de 10/07/2025 (Processo 23.10.000005534-6).

Função	Atuação	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Vínculo	Lotação
Representantes da GPES-DMAE	Titular e Coordenador do Comitê	JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA	337850/4	Assistente Administrativo	Efetivo	C-RELTRAB/ GPES/DA
	Suplente	RALF KAYSER	1593358/1	Psicólogo	Efetivo	EQ-DESENVOLV/ GPES/DA
Representantes da UCS-DMAE	Titular	ANDREA MENEZES DE SOUZA	334975/4	Técnico em Comunicação Social	Efetivo	UCS/DG
	Suplente	KARINA GONÇALVES DE FREITAS	1665081/2	Coordenador	Comissionado	UCS/DG
Representantes da C-PME-DMAE	Titular	PATRÍCIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ	964697/1	Agente de Serviços Externos	Efetivo	C-PME/DG
	Suplente	CÁSSIO JOSÉ DAPONT CAYE	1515284/1	Assistente Administrativo	Efetivo	EQ-CDCFP /C-PME/DG
Representantes do SIMPA	Titular	SANDRA DARUI	664586/3	Engenheiro	Efetivo	C-INSPECAO/ GCON/DC
	Suplente	LAURA SEBEN CAMPANA	1556746/2	Engenheiro	Efetivo	EQ-LICAM/ C-GEAMB/DD
Representante do DMAE junto à CGMUNI-SMTC	-	RAFAEL DA CUNHA RAMOS	1708880/1	Coordenador-Geral	Comissionado	GDG/DG

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, a ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 145427.7, Administradora deste Departamento, a contar de 02/09/2024, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 34533420 de 08/07/2025 (Processo 25.17.000002553-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 22672816 de 13/03/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 34536316 de 09/07/2025 (Processo 25.17.000002353-5).

FAZ CESSAR, em relação a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 25263924 de 11/09/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34536491 de 09/07/2025 (Processo 25.17.000002353-5).

FAZ CESSAR, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 24963448 de 21/08/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 34537252 de 09/07/2025 (Processo 25.17.000002354-3).

FAZ CESSAR, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 22397213 de 16/02/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34537277 de 08/07/2025 (Processo 25.17.000002354-3).

RELOTA o servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34536688 de 09/07/2025 (Processo 25.17.000002353-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 145427.7, Administradora deste Departamento, a contar de 01/07/2025, para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 34532837 de 08/07/2025 (Processo 25.17.000002552-0).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari este Departamento, a contar de 01/07/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe Seção de Infraestrutura e Manutenção, 1.3.1.5, vaga 3000029, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34537293 de 08/07/2025 (Processo 25.17.000002354-3).

DISPENSA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/07/2025, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura e Manutenção, 1.3.1.5, vaga 3000029, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 34536813 de 09/07/2025 (Processo 25.17.000002353-5).

DISPENSA ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Sanitários Públicos, 1.3.1.3, vaga 3000067, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 34537236 de 08/07/2025 (Processo 25.17.000002354-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO, matrícula 1711466/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração e Serviços, da Diretoria Administrativo Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação de Incentivo a Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 18/06/2025, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, parágrafo 2º do artigo 2º, e parágrafo 2º do artigo 4º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 120 de 10/07/2025 (Processo 25.13.000004267-0).

CONCEDE, à servidora MARILIA MACEDO DA ROSA, matrícula 1348710/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos - URH, da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 23/06/2025, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafos 2º e 3º; artigo 4º, parágrafo 2º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 121 de 09/07/2025 (Processo 25.13.000004601-3).

CONVOCA, o servidor DIEGO HERNANDEZ, 1502980/02, Administrador, ES601NS, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 24/06/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 123/2025 (Processo 25.13.000004574-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 200, de 09/07/2025 (Processo 25.13.000004481-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
206699	ANA CRISTINA JERONYMO KURZ	24/06/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 199, de 08/07/2025 (Processo 25.13.000004585-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
64285	VALTER MOREIRA FERNANDES	26/06/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 202, de 10/07/2025 (Processo 25.13.000004581-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento

639312

CARLOS ALBERTO GONCALVES

28/06/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 201, de 10/07/2025 (Processo 25.13.000004582-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
661779	ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES	24/06/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) SEVERINO GONÇALVES, matrícula 9311.0, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.08.04.B.04-0, cargo de Instalador readaptado de Pedreiro, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 10/05/2025, aposentado(a) conforme Portaria 1598/2001, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARA QUEIROZ GONÇALVES, cônjuge, a contar de 10/05/2025, à razão de 100%, no valor de. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 577, de 10/07/2025 (Processo 25.13.000003453-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000085997-7- DEFERE a exclusão de faltas (código 001) nos dias 05/05/2025, 06/05/2025, 07/05/2025, 08/05/2025, 09/05/2025, 12/05/2025, 13/05/2025, 19/05/2025, 26/05/2025 e 29/05/2025 e meias faltas (código 002) nos dias 14/05/2025, 15/05/2025, 16/05/2025, 20/05/2025, 21/05/2025, 22/05/2025, 23/05/2025, 27/05/2025, relativa ao servidor CLAUDIO JOSE FERREIRA DELFINO, matrícula 246971, Operário, da EISG-SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000083059-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARIA CRISTINA DE ARAUJO SUCUPIRA DE SOUZA, matrícula nº 15810310, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000083059-6 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso 1º turno (código 301) do(s) dia(s) 09 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARIA CRISTINA DE ARAUJO SUCUPIRA DE SOUZA, matrícula nº 15810310, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000083059-6 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto Repouso Remunerado (código 004) do(s) dia(s) 11 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) MARIA CRISTINA DE ARAUJO SUCUPIRA DE SOUZA, matrícula nº 15810310, cargo Agente Comunitário de Saúde CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000002434-4 - INDEFERE, em 23/06/2025, em relação a PAULO RICARDO NUNES NORONHA, matrícula 705333, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, o pedido de abono de falta no dia 04/11/2024, por falta de suporte fático.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003469-4 – DEFERE, em 07/07/2025, em relação a GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER, 1416090, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 5331 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Vet labo industria e comercio LTDA - 03/02/2003 a 27/03/2003 e 02/10/2003 a 01/06/2004;
- Secretaria da Educacao - 02/06/2004 a 18/03/2018.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 019 de 10/07/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
DERIK RODRIGUES DA SILVA	804409	30/06/2025
GUILHERME CUNHA DA SILVA	804408	09/06/2025

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o contrato do estagiário abaixo relacionado, através do Ato 019 de 10/07/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
FILIPPE NATHAN MENDES MACHADO	804405	20/06/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 085/2025 **CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821** **PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES** **PROCESSO 25.0.000019553-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o presente adendo ao Edital 072/2025, retificado pelo Edital de Retificação 073/2025, conforme segue:

- 1.** As Notas Definitivas da Prova de Desempenho Didático, conforme Anexo I deste Edital;
 - 1.1.** As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático, conforme Anexo II deste Edital;
- 2.** As Notas Definitivas da Prova de Proficiência em Libras, conforme Anexo III deste Edital;
 - 2.1.** As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras, conforme Anexo IV deste Edital;

3. A Lista dos Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica e para a Entrega de Títulos, conforme Anexo V deste Edital;

3.1. Os candidatos convocados deverão realizar a entrega dos títulos no período de 14 a 16/07/2025, através do Formulário Online de Entrega dos Títulos, conforme disposto no Capítulo 18 e Anexo IV do Edital de Abertura 015/2025;

3.2. As Orientações aos Candidatos Convocados para realização da Avaliação Psicológica, conforme Anexo VI deste Edital.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretoria de Seleção e Provimento.

Anexo I - Notas Definitivas da Prova de Desempenho Didático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_1.pdf

Anexo II - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_2.pdf

Anexo III - Notas Definitivas da Prova de Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_3.pdf

Anexo IV - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Proficiência em Libras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_4.pdf

Anexo V - Lista dos Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica e para a Entrega de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_5.pdf

Anexo VI - Orientações aos Candidatos Convocados para realização da Avaliação Psicológica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5703_ce_560794_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2025 PROCESSO 25.0.000086925-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, a Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos - EDAT, torna pública a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo I - Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Órgão Executivo.

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documento em vigor, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo: SMF		Unidade: DAC/EDAT				
		Ano:		Página:		
Função	Sub-Função	Série	Sub-Série	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
III	II	3.2.3	3.2.3.1	2017	0,9m	termos de parcelamento
III	II	3.2.3	3.2.3.1	até junho 2018	0,6m	termos de parcelamento

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 005/2025

PROCESSO 25.0.000040605-0

Altera o *caput* e o parágrafo único do art. 7º; o *caput* do art. 8º; o *caput* do art. 17; o *caput* do art. 19 e seu § 1º, e inclui o § 4º; o § 1º do art. 21; o inciso II do art. 22; o *caput* do art. 25 e seus §§ 1º e 2º; inclui os incisos XII e XIII, bem como parágrafo único no art. 26; o inciso I e inclui o inciso IX no art. 28; os incisos II e IV do art. 29; o inciso II do art. 31; o inciso I do art. 33; o art. 35; o inciso II do art. 36; o art. 37; revoga os arts. 11 e seu parágrafo único; o art. 16; os incisos I e II do § 2º do art. 25; os §§ 3º e 4º do art. 25; e os incisos III, V, VII, VIII, IX e XI do art. 26 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM).

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 20, inc. VI, da Lei Complementar nº 701/2012, em atendimento à previsão contida no art. 6º da Lei nº 12.661/2020, que Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM) e considerando a deliberação tomada em sua reunião na data de 02 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 7º e o parágrafo único da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para admissão e inscrição na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), respeitando-se a ordem de classificação.

Parágrafo Único. As comunicações serão feitas preferencialmente por correio eletrônico, publicação no Diário Oficial (DOPA), no portal eletrônico da Procuradoria-Geral do Município (PGM) ou qualquer outro meio eletrônico igualmente eficaz." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 8º da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por competência, no prazo estipulado no Edital de convocação, sob pena de desclassificação." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 17 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17 O aluno-residente receberá uma bolsa-auxílio e auxílio-transporte, no que couber, de acordo com a legislação municipal vigente." (NR)

Art. 4º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 19, e incluído o § 4º no art. 19, na Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 19 O controle das atividades de treinamento prático e acadêmico, bem como o cumprimento da carga horária, seguirá as normas específicas aplicáveis.

§ 1º As informações de frequência serão registradas e monitoradas pela unidade de lotação do Residente.

(...)

§ 4º A escala de trabalho do residente deverá considerar as atividades acadêmicas, as quais serão programadas conforme a conveniência e oportunidade do CEDIM.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o § 1º do art. 21 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21

(...)

§ 1º O aluno-residente será avaliado com a periodicidade definida pelo Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.” (NR)

Art. 6º Fica alterado o inciso II do art. 22 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22

(...)

II - obtenção do grau final igual ou superior a 7,0 (sete) nas avaliações.” (NR)

Art. 7º Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 25 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 As designações de lotação nas unidades da Procuradoria-Geral do Município para o treinamento prático em Advocacia Pública serão feitas considerando critérios como a volumetria de trabalho das unidades, bem como a conveniência, a oportunidade e a necessidade do serviço.

§ 1º A qualquer tempo, o aluno-residente poderá ser realocado para outra área de treinamento, de acordo com as necessidades da Administração.

§ 2º A mudança de área de treinamento poderá ser solicitada pelo preceptor ou por iniciativa do aluno-residente, mas estará sujeita à avaliação da PGM quanto à sua conveniência e oportunidade.” (NR)

Art. 8º Ficam incluídos os incisos XII e XIII, bem como o parágrafo único, no art. 26 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26

(...)

XII - quando, a qualquer tempo, for constatado desempenho manifestamente insuficiente nas atividades de treinamento prático, mediante justificativa do preceptor;

XIII- quando incorrer na hipótese prevista no § 3º do art. 19.

Parágrafo único: O desligamento com fundamento no presente artigo será dispensado de formalidades adicionais ou da instauração de processo administrativo, sendo suficiente a emissão de despacho de desligamento, que deverá indicar a hipótese incorrida e sua respectiva capitulação.” (NR)

Art. 9º Fica alterado o inciso I e fica incluído o inciso IX no art. 28 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28

I - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de partes em litígio com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, bem como assessorar pessoa física ou jurídica, ou atuar em qualquer juízo ou tribunal, em demandas contrárias aos interesses da Administração Pública Municipal de Porto Alegre;

(...)

IX– plagiar ou fraudar dados em quaisquer trabalhos acadêmicos apresentados.” (NR)

Art. 10 Ficam alterados os incisos II e IV do art. 29 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29

(...)

II - cumprir os deveres gerais de ética, boa conduta e urbanidade, atendendo e tratando com respeito os munícipes e demais servidores municipais;

(...)

IV- cumprir os horários fixados e manter a frequência exigida nas atividades de treinamento prático ou nas atividades acadêmicas.” (NR)

Art. 11 Fica alterado o inciso II do art. 31 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31

(...)

II - descumprimento dos deveres apontados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 29;” (NR)

Art. 12 Fica alterado o inciso I do art. 33 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33

I - descumprimento dos deveres previstos nos incisos VI e VII do art. 29;” (NR)

Art. 13 Fica alterado o art. 35 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35 As sanções disciplinares de advertência ou suspensão, após devidamente apuradas, por meio de processo administrativo, garantida manifestação do residente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão publicadas no Diário Oficial com anotação do número da matrícula do residente.” (NR)

Art. 14 Fica alterado o inciso II do art. 36 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 36

(...)

II - violação de qualquer das proibições mencionadas nos incisos I a IX do art. 28;” (NR)

Art. 15 Fica alterado o art. 37 da Resolução nº 003, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 37 O residente a quem for imputada falta passível de sanção de exclusão da residência será afastado de suas atividades até que se realizem as sindicâncias necessárias à apuração dos fatos, garantido o contraditório e a devida motivação, mediante prévia notificação para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar resposta, suspendendo-se o pagamento da sua bolsa-auxílio.” (NR)

Art. 16 Ficam revogados da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020:

I – o art. 11;

II – o parágrafo único do art. 11;

III – o art. 16;

IV – os incisos I e II do § 2º do art. 25;

V - os §§ 3º e 4º do art. 25;

VI – os incisos III, V, VII, VIII, IX e XI do art. 26.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre e Presidente do Conselho Superior da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 24.0.000141543-0

Dispõe sobre as operações de fiscalização e licenciamento dos mobiliários urbanos no Município de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.779/2020, que dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano no território do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o levantamento do quantitativo de mobiliário urbano instalados no Município e sua regularidade;

CONSIDERANDO o número expressivo de reclamações e denúncias de mobiliários urbanos instalados em desacordo com a legislação ou sem autorização; e

CONSIDERANDO que são solidariamente responsáveis pelo elemento de mobiliário urbano a empresa instaladora, o permissionário, o autorizatário ou o concessionário e a pessoa física ou jurídica que vier a explorar a publicidade correspondente, bem como o anunciante, conforme art. 52 da Lei nº 12.779/2020,

RESOLVE:

I. As ações de fiscalização e levantamento de informações dos elementos de mobiliário urbano priorizarão as bancas de revista e chaveiros, realizando a notificação para regularização ou remoção dos mobiliários não autorizados, ou em desconformidade com a legislação;

II. Durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta IN, estão suspensos os processos relativos a:

- a) concessão de novas autorizações para instalação de mobiliário urbano;
- b) transferências de titularidade das autorizações;
- c) renovação de autorizações de atividades em mobiliário urbano.

III. A suspensão acima se aplica somente aos processos que envolverem mobiliário urbano que contenha atividade econômica.

IV. As autorizações em vigência serão avaliadas pelo executivo, bem como as renovações dos mesmos, não sendo vedado o reexame e a alteração dos locais onde se desenvolva as atividades, desde que motivados por razões de interesse público ou por determinação legal.

V. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000161703-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7546, divulgada em 27/06/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89158/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96074/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Eventos – SMDETE – CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Associação de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – ANSEEDITUR - CNPJ 09.381.837/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: a subscrição do Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, nos quadros da ANSEEDITUR e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: a continuidade da adesão na subscrição do Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, nos quadros da ANSEEDITUR, consequentemente a continuidade de sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação, e a postergação da data de aniversário de sua adesão de 02 de maio para 30 de julho.

MODALIDADE: Termo de Adesão.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO I: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, desde que paga a taxa anual antes da data de aniversário (alterada para 30 de julho a partir de 2025).

VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DO APOSTILAMENTO I: por prazo indeterminado, desde que paga a taxa anual antes da data de aniversário, alterada nesse apostilamento para 30 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 7.990,49 (sete mil e novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401 3464 004089 33.90.39.25 1.500.001.001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401 3464 004089 33.90.39.29 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Informação PMS-09 nº 345/2024 e Informação PMS-09 nº 2572/2025.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
237/2025	ANA LUCIA HOMRICH NEVES DA FONTOURA - ANA HOMRICH	17.0.000100925-7
238/2025	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA - LEO BARBOSA	25.0.000070068-4
239/2025	WAGNER GRABOSKI DORNELLES - WD ARTE DA SERRA	25.0.000068106-0
240/2025	HIDALGO AFONSO ADAMS - HIDALGO ADAMS	18.0.000072911-2

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****PORTARIA 053/2025****PROCESSO 25.16.000023416-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC TORNA PÚBLICA a extinção das permissões/autorizações do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre abaixo relacionadas, em decorrência do falecimento de seu titular, do caráter personalíssimo de tais delegações públicas, da impossibilidade de transferência reconhecida na ADI 5337 e do disposto no art. 15, I, da Lei 11.582/2014, de 08/07/2025:

PREFIXO	PERMISSIONÁRIO(A)/AUTORIZATÁRIO(A)	PROCESSO
2218	ETY DE OLIVEIRA ROSA	23.16.000034701-4
2253	MARIO CUNHA COELHO	23.16.000035669-2
2544	JOSE FELIPE HEINECK	23.16.000042361-6
2624	ALVARO CUNHA DE SOUZA	23.16.000042401-9
3087	ROGERIO DA SILVEIRA TEGLER	23.16.000045981-5
3145	CELESTE SERGIO DIAS FLERIO	23.16.000045481-3
3381	ALMIDIO DA SILVA AVILA	23.16.000046083-0
3453	ANGELO ROQUE MENDES PORTAL	23.16.000045958-0
3654	NERI OZORIO	25.16.000020663-2
3851	LUIZ CARLOS SOARES	23.16.000050259-1
3934	ORLI SCHMALFUSS	23.16.000047737-6
4147	OSMAR RODRIGUES NASCIMENTO	23.16.000053186-9
4198	JOSE HENRIQUE SA SILVEIRA	23.16.000053423-0
4539	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	24.16.000000098-2
4553	ZAURO JOSE CARMONA	24.16.000020759-5
4650	LUIZ FRANCISCO FERREIRA	23.16.000055472-9
4690	JAIR PINTO LAMEIRA	24.16.000000132-6
4766	ALBERTO DORNELES DA SILVA	23.16.000058460-1
4768	ARIOVALDO MELLO DOS SANTOS	23.16.000057885-7
4899	CARLOS MARION HAYGERT BELMONTE	23.16.000059111-0

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.**EDITAIS**

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025 – PROCESSO 25.0.000033416-5 para registro de preços de gêneros alimentícios - hortaliças higienizadas e supergeladas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA.

CNPJ: 14.169.702/0001-08.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2025 – PROCESSO 25.0.000058950-3, aquisição de 01 unidade de veículo adaptado tipo camionete, conforme especificação anexa, código 748400 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2024 – PROCESSO 24.0.000076974-2 para a contratação de Pessoa Jurídica/ Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, de acordo com os requisitos e especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme dotações próprias de cada órgão acostadas para suportar a contratação do presente serviço.

ITEM: 01.

VENCEDOR: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA.

CNPJ: 87.096.616/0001-96.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011201-2

A Procuradoria Geral do Município torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7554, divulgada em 09/07/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96247/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Lindacar Comércio de Veículos & Estacionamento LTDA., CNPJ nº 03.018.801/0001-72.

OBJETO: Onde se lê: "o próprio municipal situado na Avenida Ipiranga, nº 2426 - A2", leia-se "o próprio municipal situado na Avenida Ipiranga, nº 2427 - A2".

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 4.388,95 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.224, de 9 de abril de 2025.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000005802-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83031/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 96130/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: João Batista Vidal, CPF 883.XXX.XXX-68.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 025/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R\$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000006786-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83045/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 96213/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: Vilmar Preuss, CPF 449.XXX.XXX-91.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 025/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R\$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO 96256/2025

PROCESSO 24.0.000065290-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96256/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, na demanda de manutenção predial na Subprefeitura Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 57.510,34 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 002402 33.90.39.16 1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO 96250/2025

PROCESSO 24.0.000066709-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96250/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, na demanda de manutenção predial na Subprefeitura Ilhas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 38.216,03 (trinta e oito mil duzentos e dezesseis reais e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 002402 33.90.39.99 1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO 96255/2025

PROCESSO 24.0.000066167-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96255/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

CONTRATADA: CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, na demanda de manutenção predial na Subprefeitura Humaitá/Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 38.394,04 (trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 002402 33.90.39.16 1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

BRIQUE DO GASÔMETRO – ARTESANATO

PROCESSO 25.0.000064708-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes no Brique do Gasômetro, realizado aos domingos na Praça Júlio Mesquita, Porto Alegre, para o segmento de Artesanato, conforme Lei nº 8.877/2002 e Resolução 004/2007, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 30 (trinta) vagas para expositores no Brique do Gasômetro, realizado aos domingos na Praça Júlio Mesquita, em Porto Alegre, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência ao artesanato.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário online no seguinte endereço: <https://forms.gle/gR4Qu7Sc9Zwmrja26>, das 08h do dia 14 de julho de 2025 até as 00h00min (meia-noite) do dia 25 de julho de 2025 ou presencialmente do dia 14 a 25 de julho de 2025, das 15h às 16h30min, segunda-feira a sexta-feira, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada na Travessa São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre.

2.2 Documentação para inscrição:

I - Carteira de Identidade (ou outro documento de identidade com foto);

II - Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada), protocolo emitido pela Casa do Artesão contendo número de registro ou Carteira Nacional do Artesão (Programa Nacional do Artesanato).

III - Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.3 Cada artesão poderá se inscrever com até duas matérias-primas. Entende-se por matéria-prima como o material básico, geralmente em estado natural ou pouco processado, utilizado para a produção de objetos artesanais, por exemplo, madeira, tecido, metal, fios, etc.

2.4 A documentação entregue em local ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção pública será realizada no dia 31 de julho de 2025 com início às 11h, no Centro Humanístico Vida, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

3.2 A Comissão de seleção para o segmento de artesanato do Brique do Gasômetro será composta por 05 (cinco) avaliadores, sendo 01 (um) membro da Comissão Deliberativa do Brique do Gasômetro, 02 (dois) Artesãos das Comissões Deliberativas de outras feiras – e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE.

3.3 Caso não seja possível o comparecimento dos 05 membros da Comissão, fica estabelecido um mínimo de 03 avaliadores para viabilizar a seleção e os que não comparecerem deverão justificar sua ausência.

3.4 É vedada a participação na presente seleção de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes da Comissão de seleção, bem como, vedada a que a Comissão de

seleção seja composta por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de participante do certame.

3.5 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

I - Criatividade (critério subjetivo, que consiste na capacidade de criar ou inventar coisas novas);

II - Elaboração Técnica (domínio do “como fazer”) por parte do artesão, domínio da técnica e do acabamento, por exemplo, na costura, modelagem, pintura, corte, etc.

III - Não serão avaliadas as técnicas de fundição, matrizaria, modelagem com forma, serigrafia e montagem.

3.6 Atribuição das notas aos artesãos:

I. A cada critério, conforme item 3.5 (Criatividade e Elaboração Técnica) será creditado uma nota de 01 a 10, somando-se as notas de todos os avaliadores e dividindo-se pelo número de 05 (cinco);

II. A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas, sendo necessário para ser classificado que a média seja igual ou superior a 07 (sete);

3.7 Montagem das mesas no local da seleção:

I - O material deverá ser montado das 09h às 11h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada dos materiais será das 16h às 17h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado, a critério dos avaliadores);

II - O candidato deverá levar mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, com metragem máxima de 1,50mx0,90m, para expor o material a ser avaliado;

III - O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o trabalho. A mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);

IV - O candidato deverá efetuar a montagem das mesas e aguardar junto as mesmas, evitando a circulação no ambiente, até que todos se retirem do local de seleção juntos, às 11h; devendo retornar para retirada dos trabalhos no horário acima citado ou informado no local;

V - A SMDETE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

VI - É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;

3.8 Todas as notas individuais, definidas pelos avaliadores e demais informações de cada candidato, constarão no processo supracitado, estando disponíveis para consulta mediante solicitação.

3.9 A divulgação do resultado preliminar será publicada no Diário Oficial (DOPA) no dia 08 de agosto de 2025. Após este dia, fica aberto o prazo de recursos por 07 dias úteis.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na seleção.

4.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que será realizado sorteio para desempate.

4.3 Fica estabelecido que os locais a serem ocupados pelos expositores selecionados serão por ordem de classificação.

4.4 Em caso de haver mais classificados que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes até o próximo Edital, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.

4.5 O resultado será registrado em ata pela Comissão de Seleção.

4.6 Caso o aprovado não assuma o seu box na feira no prazo de 60 dias, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.

4.7 Os selecionados poderão se instalar no Brique do Gasômetro somente após o cumprimento de todas as etapas contidas neste Edital de Chamamento Público.

4.8 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 20 de agosto.

4.9 Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

5.2 As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não contrariem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da seleção.

5.3 É facultada à SMDETE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de seleção.

5.4 Não serão fornecidas respostas ou informações verbalmente, durante o processo de seleção, devendo o interessado manifestar-se somente através do meio eletrônico, a seguir: *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

5.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.

5.6 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do mesmo, e das cláusulas já estabelecidas.

5.7 Os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/dopa.

5.8 O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.

5.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

5.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.

5.11 A SMDETE reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

5.12 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital.

5.13 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo, com garantia dos direitos previstos em Lei.

5.14 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000101792-6	PAULO GUILHERME BARBOSA VARGAS	492703	ART. 29 IV, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000055992-2	JOCELAINE NHAIA DE LIMA	488681	ART. 5º, §3º e art. 8º Lei 13.151/2022	ANULAÇÃO

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000107211-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96381/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: 3F LTDA.

CNPJ: 23.484.444/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados no fornecimento de ferramenta para execução de orçamentos, composições de preços, para auxílio nas pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 30290869.

MODALIDADE: DL 411/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 9.490,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000030605-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96090/2025.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CREDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, decorrente do Contrato nº 76985/2022, findo no dia 10/02/2025 e advindo do Pregão Eletrônico nº 739/2020, Processo nº 20.0.000117585-9.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-1.500.001.001-33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 96322/2025

PROCESSO 22.0.000007250-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78975/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 02 (NORTE).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, por meio de Apostilamento. A contar de 12/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.686.954,85 (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.686.954,85 (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 101/2022.

VIGÊNCIA: 11/07/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004127.33903982-15000010010001 e
10602.004125.33903982-17512170011217.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000075900-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 95921/2025.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

MODALIDADE: PE 029/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

VIGÊNCIA: 08/07/2026.

VALOR: R\$ 102.249,72 (cento e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000143624-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95885/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96357/2025.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a ASSOCIAÇÃO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ, CNPJ nº 34.426.595/0001-63.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação do Projeto CRC: Inovação e Cidadania Digital - Transformando Vidas Através da Tecnologia, visando capacitação de jovens do Morro da Cruz.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação referente ao plano de trabalho (34329150) constante no Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 175/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de 11/06/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 208/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 1.500.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000032942-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84104/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96385/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2025. Repactuação pela CCT, a contar de 01/10/2024, alteração no auxílio-alimentação e, a contar de 01/11/2024, alteração no salário normativo. Reajuste pelo IPCA, referente a 50% a contar de 12/07/2025. Manutenção do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o originalmente estipulado, podendo, assim, chegar a 250 (duzentas e cinquenta) autorizado pelo Termo Aditivo nº 30188647.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 2.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2025.

VALOR: A contar de 11/07/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.982,05 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e a contar de 12/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 109.063,95 (cento e nove mil sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.39 e 07301 004087 1.500.001.000 33.90.92

BASE LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
TERMO DE FOMENTO 003/2024 –FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000110979-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89596/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96277/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Projeto Pescar, CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade “Projeto Pescar: Doe um Futuro Melhor”, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA e CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 30 (trinta) meses adicionais, a contar de 27 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 2.479.422,41 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 155/2023 – CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019.

ADITIVO Nº: 96341/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO DA PARCERIA: Gestão, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, em regime de pernoite.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua na Modalidade Albergue.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de 14 metas, com consequente redução do repasse mensal.

VALOR: R\$ 23.115,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-1.5.00.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000049634-7/25.0.000054604-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 90356/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: Organiza Eventos Ltda., CNPJ nº 19.632.641/0001-97.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 617/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em diversos eventos.

MOTIVO: Descumprimento parcial do Contrato, especificamente da cláusula quinta, item 5.1.1.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, por meio da Diretoria de Esporte, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado nº 90356/2024, Processo nº 24.0.000049634-7, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000054604-9, vem NOTIFICAR vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA e Multa, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, conforme cláusula oitava do Contrato:

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio

eletrônico esporte.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder à conferência do recebimento inclusive na caixa de *spam* do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

RODRIGO BRAGA KANDRIK, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000056021-1

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MEGAEDU.

CNPJ DA OSC: 48.175.430/0001-70.

OBJETO DO TERMO: Conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta de assessoria técnica com foco no apoio em políticas de conectividade atendendo aos parâmetros de qualidade.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado/alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa (vedada a modificação do objeto).

PROCESSO SEI: 25.0.000056021-1.

DISPENSA: 240/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86956/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96295/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 27.586.278/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro par atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 02.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Concessão do Reajuste na variação do IPCA conforme faculta Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, da Repactuação conforme faculta Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025 SINDASSEIO e sobre a revisão do vale transporte conforme Decreto Municipal nº 23.209/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar de 01/12/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 12 meses, a contar de 01/12/2024.

VALOR: R\$ 2.056.380,12 (dois milhões cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: art. 57, II, art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 25.0.000014402-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado de credenciamento das inscrições para o Edital de Credenciamento Nº 003/2025 de escolas privadas com fins lucrativos, para a oferta de vagas em tempo integral, por no mínimo 10 horas diárias, em educação infantil, para atender crianças de 0 meses (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. As escolas credenciadas terão seu credenciamento vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação.

Razão Social	Escola	CNPJ	Resultado	Motivação
FILHOTINHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	FILHOTINHO	93.323.194/0001-47	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
PIMPOLHO FELIZ EIRELI	PIMPOLHO FELIZ	40.378.027/0001-37	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
JULIANA SILVA OLIVEIRA	DENTE DE LEITE	14.051.925/0001-76	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
EEI GIRAFINHA ZONA SUL LTDA	GIRAFINHA ZONA SUL	55.684.903/0001-20	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.
FRANKEN E COELHO LTDA	CRESCER E SABER	19.678.182/0001-82	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143851-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 96300/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Adriano Oliveira Soares, CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

OBJETO: Realizar direção cênica, preparação corporal dos bailarinos, produção, adaptação da coreografia, além da ajuste de trilha sonora para remontagem do espetáculo Coração Encharcado da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 337/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.00
BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000066861-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Rebecca Lúcia Cruz de Menezes
CPF: nº 048.XXX.XXX-95.
CONTRATO REGISTRADOSECON/PGM: 96321/2025.
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: Edital 004/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de mandato é de 01 ano, podendo ser reconduzido por igual período.
VALOR: R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de parecer realizado pelo Parecerista.
ORIGEM DO RECURSO: 1004 – FUMPROARTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL

DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

HOMOLOGADOS	
Razão Social	CNPJ
Catarina de Lima Dias	60.834.004/0001-05
Jorge Luís Flores Antunes	30.171.652/0001-50
Luciano Machado Leonardo	22.580.376/0001-55
Paulo Fabiano Machado Leonardo	50.978.706/0001-09
Diego Deodato Fajardo Puhl	44.411.274/0001-49
Julio Cesar Oliveira de Oliveira	39.387.260/0001-05
Ednei Pedroso dos Santos	30.836.062/0001-07

Janaina Pelizzon	13.854.546/0001-51
Marina Schneider Ltda.	61.214.576/0001-46
Geórgia de Macedo Garcia	40.231.472/0001-70
Candida Santi Bazanella	20.805.173/0001-94
Emanuel Martins Dorneles	42.302.231/0001-08
Centro Recreativo e Cultural Quintal do Cooler LTDA	42.658.439/0001-56

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 224/2025 PROCESSO 24.0.000143184-2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Errata à publicação do Edital, divulgado originalmente na Edição 7546 - sexta-feira, 27 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ: com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017.

LEIA-SE: com base no art. 31, inciso II, Lei nº 13019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000029456-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96386/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96386/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: 55.897.926 Felipe Rosa Mendes.

CNPJ: 55.897.926/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Circo no Saranda - oficinas formativas".

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: troca de endereço da empresa.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 07/04/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 07/04/2025 a 07/04/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.000087169-1

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 96298/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: SER - SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAIAS.

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

OBJETO: prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: competência MAIO de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

VALOR: R\$ 576.723,49 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.93.99.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

CRISTIANE BRAGA, Representante legal do Prestador.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.000087169-1

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 96299/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: VITA-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: competência MAIO de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

VALOR: R\$ 524.833,12 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

ALZENI ROCHA PEREIRA, Representante Legal do Prestador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000146475-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.106/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.174/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela CONTRATADA para 72 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/07/2025. A contar de 01/01/2025, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente a competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 9.454,98 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 302.129,52 (trezentos e dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.00007204-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 49.289/2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.308/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Gládys Therezinha Soster Viana.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m², destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, registrado sob nº 38.322 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 6.879,07 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos) mensais, para R\$ 7.152,85 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, a contar de 29/05/2025. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de maio de 2012 a 28 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 7.152,85 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000071854-0/22.0.000137845-0/22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO: nº 79633/2022.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 151.043,60 (cento e cinquenta e um mil quarenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a 0,8% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 8.2, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, publicada em 06/06/2025, protocolo 556132. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento da defesa prévia, mantendo a penalidade de MULTA. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.10.000007196-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Produtos para Tratamento – Polieletrólito não iônico e Produto Neutralizador de Odores. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *email* para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1012079	Polieletrólito não iônico sólido, p/tratamento de água	KG	-
1096874	Produto neutralizador de odores sanitários	L	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2025

PROCESSO 25.10.000006938-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2025 – PROCESSO 25.10.000006938-0 – Guarda-pó brim branco, Exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025

PROCESSO 25.10.000005538-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025 – PROCESSO 25.10.000005538-0 – Tubos e conexões para esgoto PVC OCRE, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025

PROCESSO 25.10.000006946-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025 – PROCESSO 25.10.000006946-1 – Jaqueta *nylon* azul-escuro, Exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

PROCESSO 25.10.000002287-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de cabos de cobre e condutor de eletricidade e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 04, 08, 15 E 16.

EMPRESA: NUNES & VIERA NEGÓCIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 15.783,00.

ITENS 02, 05, 09, 10, 17 E 20.

EMPRESA: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 96.655,00.

ITEM 12.

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 490,00.

ITEM 18.

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.932,00.

ITENS 3, 6, 7, 11, 13, 14, 19.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025

PROCESSO 25.10.000006041-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025 – PROCESSO 25.10.000006041-3 – Aquisição de rolamentos, retentores e correia, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PROCESSO 24.10.000006094-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública o Adendo com a alteração de abertura da licitação abaixo, tendo em vista a necessidade

de alterações no orçamento.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 – PROCESSO 24.10.000006094-9 – Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 08h30min do dia 11 de julho de 2025.

NOVA ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de julho de 2025.

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO: considerar novos arquivos disponibilizados no Portal de Compras Públicas - Orçamento_Simplificado_alterado; Orçamento_Detalhado_alterado; Cronograma_alterado; Orçamento_Insumos_alterado; Planilha Modelo_TCE_alterada e Modelo Proposta alterado.
Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ERRATA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO PROCESSO 25.0.000060653-0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7554, divulgada em 09/07/2025:

ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025".

LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025".

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

ERRATA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO PROCESSO 25.0.000067995-2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7554, divulgada em 09/07/2025:

ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA 08/08/2025".

LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA 08/07/2025".

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA 004/2025**PROCESSO 25.17.000000283-0**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade os Arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II e III, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas com inscrição ativa junto ao DMLU, ORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sobre a cobrança de Autos de Infração ou Limpeza de Terreno proveniente do lançamento de débito por inobservância do Código Municipal de Limpeza Urbana (LC 728/14), concedendo o prazo de 10 (dez) dias após a publicação da presente edital, para pagamento ou parcelamento dos valores, SOB PENA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA FISCAL.

A regularização poderá ser realizada através do contato pelo telefone (51) 3289-6880, *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou WhatsApp 51 996001595.

PROCESSO SEI	AUTUADO	CPF/CNPJ
20.17.000003117-4	DANITA DA SILVA MAIA E OUTRO	XXX.XXX.320-XX
20.17.000001539-0	ROBERTO LUIZ ANTONIAZZI	XXX.XXX.160-XX
18.17.000003094-0	SUELI DE BARCELOS SANHUDO	XXX.XXX.080-XX
20.17.000002059-8	NATALHI TORRES COTTA DE MELLO	XXX.XXX.360-XX
19.17.000002998-0	FORMAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	08.604.147/0001-00
20.17.000003095-0	ODACIR LEAL SCHULZ	XXX.XXX.670-XX
22.17.000000647-2	JORGE LUÍZ DE SOUZA PEREIRA	XXX.XXX.210-XX
22.17.000000502-6	PAULO RICARDO BARBOZA PACHECO	XXX.XXX.950-XX
21.17.000003623-6	SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	00.589.171/0001-06
21.17.000003362-8	VILMAR ANTONIO XAVIER MORAIS	XXX.XXX.590-XX
21.17.000003478-0	VERA BEATRIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	XXX.XXX.610-XX
21.17.000002962-0	SELOMAR RODRIGUES LEAL	XXX.XXX.870-XX
21.17.000003113-7	SILVEIRA LIMBERGER EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.354.328/0001-06
21.17.000003891-3	STEYER ARQUITETURA DESIGN E PROPAGANDA LTDA	08.771.039/0001-14
22.17.000001030-5	PABLO CONCEIÇÃO FREITAS	XXX.XXX.270-XX
21.17.000003322-9	PATRIC RODRIGUES BUENO	XXX.XXX.260-XX
20.17.000001588-8	LEOVEGILDO JOSE DE FREITAS FILHO	XXX.XXX.700-XX
21.17.000002150-6	JOSE RUDINEI MORAES DOS SANTOS	XXX.XXX.310-XX
21.17.000003848-4	JOÃO ENIVALDO CARDOSO	XXX.XXX.379-XX
22.17.000000509-3	GUINCHOS SÃO CRISTOVÃO	05.404.767/0002-80
21.17.000003889-1	SERGIO LICIO GUIMARÃE	XXX.XXX.330-XX
21.17.000003944-8	DIEGO GOMES VARGAS	XXX.XXX.170-XX
22.17.000000520-4	DENILSON LIMA PINHEIRO	XXX.XXX.650-XX
21.17.000003543-4	CONDOMINIO EDIFICIO JUTAI	02.492.572/0001-60
22.17.000000527-1	CRISTIAN SOARES E SILVA	XXX.XXX.920-XX
21.17.000003479-9	CÉLIA MARIZA DA SILVA AZEVEDO	XXX.XXX.500-XX
20.17.000000655-2	LEONEL FRANCISCO GUARISE	XXX.XXX.360-XX
23.17.000000035-6	FATIMA TEREZINHA DE ARAUJO SOUZA	91.870.196/0001-20

21.17.000003325-3	INACIO JANUARIO BORGES LAGES	XXX.XXX.640-XX
22.17.000001035-6	OSVALDO SETEMBRINO FERREIRA PEREIRA	XXX.XXX.350-XX
23.17.000001110-2	IARA BEATRIZ OLIVEIRA CORREA	XXX.XXX.070-XX
23.17.000001108-0	JOSÉ PEDRO GREGORY	XXX.XXX.000-XX
22.17.000001039-9	ELISABETE TERESINHA CARVALHO	XXX.XXX.350-XX

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO IV DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000004280-7

CONTRATO REGISTRADO SOB O Nº: 049/2025.

PROCESSO: 23.13.000004280-7.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência da perita Atuária designada no Processo judicial nº 5103813-27.2022.8. 21.0001 TJ/RS, cuja ação contra o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, pretende a concessão de medida liminar, para determinar ao primeiro réu que se abstenha de reduzir a isenção da contribuição previdenciária de aposentados/as e pensionistas/as para 2,4 (dois vírgula quatro) salários mínimos, respeitando a isenção do teto do RGPS, nos termos do §1º do artigo 87 da LC 478/2002.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Contrato para a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência à perícia atuarial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 dias a contar de 10/07/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 032/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000652-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa qualificada para elaboração e implantação do Programa de Ginástica Laboral aos empregados da PROCEMPA, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/08/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br